

**Ata de Assembléia Geral Extraordinária****ABCP - Associação Beneficente & Comunitária do Povo****CNPJ: 08.978.522/0001-74**

**Ata de assembléia geral extraordinária, realizada em 25 de outubro de 2011, para a adequação e reforma do estatuto social conforme orientação da CAS Sudeste (Coordenadoria de Assistência Social).**

Aos 25 dias do mês de outubro de 2011, na Rua Afonso Celso, 1185, Vila Mariana, São Paulo - SP, reuniram-se os associados da ABCP - Associação Beneficente & Comunitária do Povo, convocados que foram previamente para discussão e deliberação sobre a reforma do estatuto social conforme orientação da CAS Sudeste (Coordenadoria de Assistência Social).

A 1ª convocação foi realizada às 19h30min.

Os trabalhos tiveram início logo após a 2ª convocação, às 20h10min, com a presença de mais de 1/3 do quadro de associados. A assembléia foi presidida por Gilberto Severino de Oliveira e secretariada por Ricardo Pereira de Almeida. Aberta a sessão, depois de verificadas e conferidas as presenças, o gestor Douglas Xavier Bordini do Amaral expôs aos presentes a necessidade de se adequar o estatuto conforme orientação da CAS Sudeste - Coordenadoria de Assistência Social - como condição de manter a matrícula na prefeitura deste município, concedida como organização de Assistência Social. Tal reforma se faz necessária para que fique claro e exposto o foco de atuação desta organização.

As propostas foram votadas e foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes alterações:

- O artigo 2º do estatuto social passa a ter a seguinte redação:

"A ABCP - Associação Beneficente & Comunitária do Povo - tem por finalidade o atendimento gratuito e permanente na área da ASSISTÊNCIA SOCIAL, a quaisquer pessoas, objetivando seu desenvolvimento integral e possibilitando que se tornem agentes transformadores de sua história e da sociedade".

- O inciso XI do artigo 3º passará a ser o I do mesmo artigo, e os demais seguirão na seqüência, II, III, IV e assim sucessivamente.

*po*

**Encerramento:**

Nada mais havendo a tratar, e com a aprovação e ciência de todos os presentes, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que vai assinada por mim e pelo presidente, após a sua aprovação.

São Paulo, 25 de outubro de 2011.

*Ricardo Pereira de Almeida*  
 Ricardo Pereira de Almeida  
 1º Secretário

*Gilberto Severino de Oliveira*  
 Gilberto Severino de Oliveira  
 Presidente

*Gilberto Severino de Oliveira*  
 Dr. Gilberto Severino de Oliveira  
 OAB 180144

**11º Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo**  
 R. Domingos de Moraes, 1062 - Vila Mariana - SP - Cep 04010-100 - Fone: (11) 5085-5755  
 Bel. Paulo Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) de: **GILBERTO SEVERINO DE OLIVEIRA**, a qual confere com padrão depositado em cartório.  
 São Paulo, 04 de novembro de 2011 - 11:33:59  
 Seq: 73092000  
 Na Testemunha da Verdade. Total R\$ 3,50  
 Testemunha: **VALERIA REGINA CARRETERO** ESCRIVENTE  
 Matrícula: **GUINA**

Qualquer emenda ou rasura será considerado indício de adulteração ou falsidade.

**11º Tabelião de Notas do Brasil**  
 FIRMA 1  
 1097AB005403

**9º** 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
 Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 68.157.387/0001-28  
 Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - Centro - CEP. 01014-000 - São Paulo/SP

Emol.	R\$ 61,66	Protocolado e prenotado sob o n. <b>41.646</b> em
Estado	R\$ 17,53	<b>04/11/2011</b> e registrado, hoje, em microfilme
Ipsesp	R\$ 12,98	sob o n. <b>31.540</b> , em pessoa jurídica.
R. Civil	R\$ 3,25	Averbado à margem do registro n. <b>20807</b>
T. Justiça	R\$ 3,25	São Paulo, 17 de novembro de 2011
<b>Total</b>	<b>R\$ 98,67</b>	

Selos e taxas Recolhidos p/verba

*Alfredo Cristiano Carvalho Homem*  
 Alfredo Cristiano Carvalho Homem - Oficial  
 Elisângela R. V. Montealbano - Escrevente Autorizada